

Santa casa da Misericórdia de Aljezur



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
ANUAL DO PLANO DE
PREVENÇÃO DE RISCOS DE
CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES
CONEXAS

2025



Índice

Enquadramento	3
Revisão pontual do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas	4
Avaliação Anual	5
Conclusão	19
Recomendações	20

Enquadramento

Nos termos do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (“RGPC”), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021 (“Decreto-Lei”), e no âmbito da promoção de uma cultura de integridade e transparência, a Santa Casa da Misericórdia de Aljezur implementou e divulgou no seu site oficial o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR” ou “Plano”).

De acordo com o disposto no artigo 6.º n.º 4 alínea b) do Regime geral da prevenção da corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a execução do PPR está sujeita a controlo, efetuada através da elaboração de dois relatórios de avaliação de execução: um, intercalar, relativamente às situações identificadas de risco elevado ou máximo, elaborado no mês de outubro e outro, anual, contendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas, bem como a previsão da sua plena implementação, elaborado no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução.

Assim, em conformidade com a alínea b), do n.º 4, do artigo 6º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, a Santa Casa da Misericórdia de Aljezur procedeu à elaboração do presente Relatório de Avaliação Anual, que pretende dar resposta ao estabelecido pelo RGPC, concretizando a avaliação anual das situações identificadas no PPR que apresentam risco de corrupção e infrações conexas (em todos os seus níveis), contendo a implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como o estado ou a previsão da sua plena implementação, tendo por referência o ano de 2025.

O presente Relatório de Avaliação Anual será objeto de comunicação ao MENAC através da plataforma eletrónica criada para o efeito e gerida pelo MENAC, e será igualmente disponibilizado aos seus colaboradores, no prazo de 10 dias contados desde a sua elaboração, com a afixação na receção do Lar de Nossa Sr^a D'Alva bem como com a publicação na página oficial da *internet* em <https://www.santacasaaljezur.com/>.

Revisão pontual do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas

No âmbito da análise do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR), e em alinhamento com as orientações metodológicas da matriz recomendada pelo MENAC, procedeu-se a uma revisão pontual do documento, com a introdução de uma coluna autónoma relativa ao “Impacto Previsível (IP)” nas tabelas de avaliação de risco e matriz cromática de graduação de risco.

Esta alteração visa reforçar a clareza e harmonização da metodologia de avaliação do risco, assegurando a sua adequada articulação entre probabilidade e impacto.

Trata-se de um ajustamento de natureza metodológica, não implicando qualquer desconformidade estrutural do PPR, nem uma reformulação global do Plano, encontrando-se a alteração já implementada.

Avaliação Anual

O PPR da Santa Casa da Misericórdia de Aljezur tem 18 atividades associadas a riscos nos seus diferentes serviços.

Com base na identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, com uma escala que compreende a classificação de risco elevado, risco moderado e risco residual em função de duas variáveis: a probabilidade de ocorrência da situação de risco (PO) e o Impacto previsível, caso o risco se concretize (IP), donde resulta o Grau de Risco (GR), conforme consta no quadro seguinte:

Matriz de Sistematização da avaliação do nível dos riscos de corrupção e infrações conexas (Grau de Risco)				
		Probabilidade de Ocorrência (PO)		
		baixa	moderada	elevada
Impacto Previsível (IP)	baixo	Residual	Residual	Moderado
	moderado	Residual	Moderado	Elevado
	elevado	Moderado	Elevado	Elevado

A Santa Casa da Misericórdia de Aljezur identificou um conjunto de situações suscetíveis de se constituírem como riscos, conforme indicado na tabela abaixo, da qual resulta ainda a definição

da sua probabilidade de ocorrência e respetivo impacto estimado, daí resultando a definição do respetivo grau de risco.

ATIVIDADE/COMPETÊNCIA	RISCO	IP	PO	GR
Deliberar sobre a admissão de Irmãos e aplicar as penas disciplinares de suspensão ou exclusão, nos termos do Compromisso	Abuso de poder	Baixo	Baixa	Residual
Administrar os bens, obras e serviços da Misericórdia, zelando pelo bom funcionamento e organização dos seus vários sectores	Peculato	Moderado	Moderada	Moderado
	Tráfico de influências	Moderado	Moderada	Moderado
	Abuso de poder	Moderado	Moderada	Moderado
	Participação económica em negócio	Moderado	Moderada	Moderado
	Corrupção	Moderado	Moderada	Moderado
Contratar e gerir os recursos humanos da Misericórdia	Tráfico de influências	Baixo	Baixa	Residual
	Corrupção	Baixo	Baixa	Residual
Deliberar sobre a aceitação de heranças, legados e donativos, assim como sobre a angariação de fundos, mediante donativos ou subscrições, por intermédio de Irmãos, individual ou coletivamente	Peculato	Moderado	Moderada	Moderado
	Tráfico de influências	Moderado	Moderada	Moderado
	Abuso de poder	Moderado	Moderada	Moderado

Y. L. L.

	Participação económica em negócio	Moderado	Moderada	Moderado
	Corrupção	Moderado	Moderada	Moderado
Deliberar, nos termos da lei, sobre o arrendamento, comodato ou cessão de exploração de bens imóveis da Misericórdia	Peculato	Moderado	Moderada	Moderado
	Tráfico de influências	Moderado	Moderada	Moderado
	Abuso de poder	Moderado	Moderada	Moderado
	Participação económica em negócio	Moderado	Moderada	Moderado
	Corrupção	Moderado	Moderada	Moderado
Gestão dos processos de inscrição para admissão de utentes na Valência de ERPI (Direção Técnica ERPI)	Tráfico de influência	Moderado	Moderada	Moderado
	Recebimento ou oferta indevidos de vantagem	Moderado	Moderada	Moderado
Proceder à limpeza e arrumação dos quartos dos utentes (ERPI)	Peculato	Moderado	Baixa	Residual
Prestar assistência física, emocional e social aos idosos que necessitam de ajuda para realizar as atividades diárias e manter uma qualidade de vida adequada (ERPI)	Tráfico de influências	Moderado	Moderada	Moderado
	Corrupção	Moderado	Moderada	Moderado
	Peculato	Moderado	Moderada	Moderado

Gestão dos processos de inscrição para admissão de utentes nas diversas Valências de SAD (Direção Técnica SAD)	Tráfico de influência	Moderado	Moderada	Moderado
	Recebimento ou oferta indevidos de vantagem	Moderado	Moderado	Moderado
Proceder à limpeza e arrumação da habitação dos utentes (SAD)	Peculato	Moderado	Baixa	Residual
Prestar assistência física, emocional e social aos idosos que necessitam de ajuda para realizar as atividades diárias e manter uma qualidade de vida adequada (SAD)	Tráfico de influências	Moderado	Moderada	Moderado
	Corrupção	Moderado	Moderada	Moderado
	Peculato	Moderado	Moderada	Moderado
Processar vencimentos, efetuando os cálculos necessários à determinação dos valores de abonos, descontos e montante líquido a receber	Tráfico de influências	Baixo	Baixa	Residual
Gestão das candidaturas de admissão de colaboradores	Tráfico de influências	Baixo	Baixa	Residual
Aquisição de produtos alimentares, de higiene e conforto e de produtos de limpeza	Tráfico de influências	Moderado	Moderada	Moderado
	Participação económica em negócio	Moderado	Moderada	Moderado
	Corrupção	Moderado	Moderada	Moderado
	Tráfico de influências	Moderado	Baixa	Residual

Proceder à avaliação dos fornecedores e estabelecer negociações vantajosas para a Instituição	Participação económica em negócio	Moderado	Baixa	Residual
	Corrupção	Moderado	Baixa	Residual
Proceder à conferência da caixa	Peculato	Moderado	Moderada	Moderado
Aquisição de Equipamentos	Tráfico de influências	Baixo	Baixa	Residual
	Participação económica em negócio	Baixo	Baixa	Residual
	Corrupção	Baixo	Baixa	Residual
Gestão do património móvel e imóvel, promovendo a sua manutenção, conservação e/ou alienação, em conformidade com as pronúncias dos outros membros dos restantes Órgãos Sociais	Tráfico de influências	Baixo	Baixa	Residual
	Participação económica em negócio	Baixo	Baixa	Residual
	Corrupção	Baixo	Baixa	Residual

Tendo por base as atividades e riscos supra identificados, analisados e classificados, foi efetuada uma avaliação da implementação das respetivas medidas preventivas e corretivas nas áreas infra identificadas, tendo por referência o ano de 2025, cujo resultado se encontra sintetizado no quadro infra.

Leht

MESA ADMINISTRATIVA							
Atividade/ Competência	Riscos	Medidas Preventivas/Corretivas	Implementadas	Parcialmente implementadas	Não implementadas	Eficácia da medida	Medidas a adotar
Deliberar sobre a admissão de Irmãos e aplicar as penas disciplinares de suspensão ou exclusão, nos termos do Compromisso	Abuso de poder	Consenso deliberativo da Mesa Administrativa	Sim	-	-	ELEVADA decisões colegiais formalizadas em ata	
Administrar os bens, obras e serviços da Misericórdia, zelando pelo bom funcionamento e organização dos seus vários sectores	Peculato Tráfico de influências Abuso de poder Participação económica em negócio Corrupção	Consenso deliberativo da Mesa Administrativa	Sim	-	-	MÉDIA decisões colegiais formalizadas em ata, assegurando rastreadibilidade e controlo institucional	Realização de verificações/ inventários de bens e obras. Reforço do registro documental das operações realizadas.

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de
Corrupção e Infrações Conexas | 2025



Contratar e gerir os recursos humanos da Misericórdia	Tráfico de influências Corrupção	Consenso deliberativo da Mesa Administrativa	Sim	-	-	ELEVADA decisões colegiais formalizadas em ata
Deliberar sobre a aceitação de heranças, legados e donativos, assim como sobre a angariação de fundos, mediante donativos ou subscrições, por intermédio de Irmãos, individual ou coletivamente	Peculato Tráfico de influências Abuso de poder Participação económica em negócio Corrupção	Consenso deliberativo da Mesa Administrativa	Sim	-	-	ELEVADA decisões colegiais formalizadas em ata, complementada com registos documentais legalmente habilitados
Deliberar, nos termos da lei, sobre o arrendamento, comodato ou cessão de exploração de bens imóveis da Misericórdia	Peculato Tráfico de influências Abuso de poder Participação económica em negócio Corrupção	Consenso deliberativo da Mesa Administrativa	Sim	-	-	ELEVADA decisões colegiais formalizadas em ata, complementada com registos documentais legalmente habilitados

Felet



SERVIÇOS SOCIAIS- ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS							
Direção Técnica: Gestão dos processos de inscrição para admissão de utentes na Valência de ERPI	Tráfico de influência	Trabalho em equipa	Sim	-	-	ELEVADA	Trabalho em equipa e sustentação em processos e procedimentos organizados
	Recebimento ou oferta indevidos de vantagem	Sujeição à consideração prévia da Mesa Administrativa	Sim	-	-	ELEVADA	decisões colegiais formalizadas em ata
Trabalhadores afetos à ERPI: Proceder à limpeza e arrumação dos quartos dos utentes	Peculato	Advertência verbal, escrita e processo disciplinar	Sim	-	-	ELEVADA	Não se verificaram situações que resultassem em mecanismos disciplinares formais
		Formação	Sim	-	-	MÉDIA	reforça competências e sensibilização ética
Trabalhadores afetos à ERPI: Prestar assistência física, emocional e social aos idosos que necessitam de ajuda para realizar as atividades diárias e	Tráfico de influências	Advertência verbal, escrita e processo disciplinar	Sim	-	-	ELEVADA	Não se verificaram situações que resultassem em mecanismos disciplinares formais
	Corrupção Peculato	Formação	Sim	-	-	MÉDIA	reforça competências e sensibilização ética
							-Supervisão regular -Reforço da divulgação e formação relativa ao Código de Conduta da Instituição
							-Supervisão regular -Reforço da divulgação e

Heute



manter uma qualidade de vida adequada							formação relativa ao Código de Conduta da Instituição
	Trabalho em equipa	Sim	-				<p>MÉDIA</p> <p>Permite a supervisão e validação de comportamentos e atividades, complementado pelos registos</p> <p>-</p> <p>Segregação de funções</p>
SERVIÇOS SOCIAIS- SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO							
<p>Direção Técnica:</p> <p>Gestão dos processos de inscrição para admissão de utentes nas diversas Valências de SAD</p>	Tráfico de influência						
	Recebimento ou oferta indevidos de vantagem	Sim	-				<p>ELEVADA</p> <p>Trabalho em equipa e sustentação em processos e procedimentos organizados</p>
	Sujeição à consideração prévia da Mesa Administrativa	Não	-				<p>-</p>
							<p>Não se verificou a existência de lista de espera, tendo os utentes sido admitidos no momento da inscrição, em conformidade com os critérios previamente definidos pela Instituição</p>

Y. ht



Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de
Corrupção e Infrações Conexas | 2025

Trabalhadores afetos ao SAD: Proceder à limpeza e arrumação da habitação dos utentes	Peculato	Advertência verbal, escrita e processo disciplinar	Sim	-	-	ELEVADA Não se verificaram situações que resultassem em mecanismos disciplinares formais	-Supervisão regular -Reforço da divulgação e formação relativa ao Código de Conduta da Instituição
		Formação	Sim	-	-	MÉDIA reforça competências e sensibilização ética	
Trabalhadores afetos ao SAD: Prestar assistência física, emocional e social aos idosos que necessitam de ajuda para realizar as atividades diárias e manter uma qualidade de vida adequada	Tráfico de influências Corrupção Peculato	Advertência verbal, escrita e processo disciplinar	Sim	-	-	ELEVADA Não se verificaram situações que resultassem em mecanismos disciplinares formais	
		Formação	Sim	-	-	MÉDIA reforça competências e sensibilização ética	-Supervisão regular -Reforço da divulgação e formação relativa ao Código de Conduta da Instituição
		Trabalho em equipa	Sim	-	-	MÉDIA Permite a supervisão e validação de comportamentos e atividades,	- Segregação de funções

Handwritten signature



									complementado pelos registros
SECRETARIA -GERAL- RECURSOS HUMANOS									
Processar vencimentos, efetuando os cálculos necessários à determinação dos valores de abonos, descontos e montante líquido a receber	Tráfico de influências	Trabalho em equipa	Sim	-	-	-	-	-	ELEVADA processamentos em programas informáticos transversais a várias unidades orgânicas
		Deliberação da Mesa Administrativa							ELEVADA decisão colegial formalizada em ata
Gestão das candidaturas de admissão de colaboradores	Tráfico de influências	Admissibilidade de novos colaboradores é sujeita ao crivo decisório da Mesa Administrativa	Sim	-	-	-	-	-	ELEVADA Processos organizados, fichas de candidatura uniformes
SECRETARIA -GERAL- ECONOMATO									
Aquisição de produtos alimentares, de higiene e conforto e de produtos de limpeza	Tráfico de influências	Trabalho em equipa	Sim	-	-	-	-	-	ELEVADA dinâmica de trabalho em equipa e rastreabilidade do processo, através de aquisição em plataformas e faturação
	Participação económica em negócio								
	Corrupção								

Yohit



Proceder à avaliação dos fornecedores e estabelecer negociações vantajosas para a Instituição	Tráfico de influências Participação económica em negócio Corrupção	Trabalho em equipa	Sim	-	-	MÉDIA dinâmica de trabalho em equipa, mas com necessidades de medidas adicionais	-Critérios objetivos de avaliação - Registo formal da avaliação
SECRETARIA -GERAL- TESOURARIA							
Proceder à conferência da caixa	Peculato	Trabalho em equipa	-	-	Inexistência de procedimentos formais implementados para a sua execução	-	Segregação de funções -Registo formal e assinado das conferências realizadas
SECRETARIA -GERAL- PATRIMÓNIO							
Aquisição de Equipamentos	Tráfico de influências Participação económica em negócio	Trabalho em Equipa	Sim	-	-	ELEVADA Verificação por diversos colaboradores e documentação comprovativa das aquisições	
		Deliberação da Mesa Administrativa	Sim	-	-	ELEVADA Decisões colegiais formalizadas em ata	
	Corrupção	Sujeição Contratação Pública	Sim	-	-	ELEVADA cumprimento dos procedimentos legais aplicáveis em matéria de contratação pública	

Handwritten signature

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de
Corrupção e Infrações Conexas | 2025



<p>Gestão do património móvel e imóvel, promovendo a sua manutenção, conservação e/ou alienação, em conformidade com as pronúncias dos outros membros dos restantes Órgãos Sociais</p>	<p>Tráfico de influências Participação económica em negócio Corrupção</p>	<p>Alienação sujeita à deliberação da Assembleia Geral e Entidade Tutelar</p>	<p>Sim</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>ELEVADA decisões sujeitas a validação por órgãos sociais distintos e entidade tutelar assegurando institucional transparência e redução do risco de decisões discricionárias na gestão e alienação do património.</p>
--	---	---	------------	----------	----------	---

Handwritten signature

M. Leite

Do exposto resulta que das 29 (vinte e nove) medidas de prevenção e correção identificadas no PPR, 93,1%% estão implementadas, 0% estão parcialmente implementadas e 6.9 % não implementadas.

Em relação às medidas não implementadas prevê-se que:

-A medida “trabalho em equipa”, na atividade “proceder à conferência da caixa” seja implementada até ao final do presente ano de 2026.

-A medida “Deliberação da Mesa Administrativa”, no âmbito da competência de gestão dos processos de inscrição para admissão de utentes nas diversas valências de SAD, será implementada sempre que se verifique uma alteração na situação de vagas na valência, tornando-se necessária a tomada de decisão relativamente à admissão de utentes em lista de espera.

Pretende-se ainda implementar as medidas adicionais supramencionadas no quadro, com o objetivo de reforçar a eficácia da prevenção de riscos e infrações nas atividades que apresentaram uma eficácia média.

O processo de avaliação anual do PPR, de forma a cumprir com o imposto pelo RGPC, refletido no quadro supra, foi concretizado através da consulta aos vários responsáveis pelas várias áreas abrangidas pelos riscos identificados, com o objetivo de aferir o estado de implementação das medidas de mitigação dos riscos identificadas no PPR.

O Canal de Denúncia Interno, instrumento do programa do cumprimento normativo, encontra-se implementado, nos termos do disposto na Lei n.º 93/2021, de 20 de Dezembro, que estabeleceu o regime geral de proteção de denunciadores de infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União, não tendo sido recebidas denúncias internas.

No ano de 2025, e no que se refere ao plano formativo, foram realizadas 1 ação de formação (4 turmas de formandos) sobre o Regime Geral de Proteção de Denunciante, com uma duração total de 3 horas para cada turma, a 77 pessoas, entre trabalhadores e dirigentes. Frequentaram ainda três colaboradores duas sessões online subordinadas aos temas “Regime Geral da Prevenção da Corrupção nas IPSS” e “Regime Geral de Prevenção da Corrupção (Programa de Cumprimento Normativo)”, promovidas, respetivamente, pela URIPSS Algarve e pela UMP.

Conclusão

A metodologia adotada para a realização deste relatório, que regista e sintetiza o processo de avaliação anual do PPR, assentou na verificação da implementação e respetiva eficácia do cumprimento das várias medidas de mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas para cada área desta entidade, com a análise crítica da implementação dos restantes instrumentos de cumprimento normativo.

A Santa Casa da Misericórdia de Aljezur não identificou quaisquer atos de corrupção e infrações conexas no período a que o presente relatório respeita.

Recomendações

No seguimento da análise e avaliação da execução do PPR no ano de 2025, recomenda-se a adoção das seguintes medidas para 2026:

-Intensificar a divulgação e sensibilização do Canal de Denúncias interno e do estatuto do denunciante de infrações, bem como reforçar o conhecimento e a aplicação do Código de Conduta da entidade, enquanto instrumento estruturante de orientação ética e de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas;

-Continuar a promover formação alargada a todos os trabalhadores, com o objetivo de reforçar a sensibilização para as matérias do RGPC;

-Acompanhar a implementação das medidas corretivas e promover a adoção das medidas adicionais identificadas, bem como avaliar a necessidade de novas ações, com vista ao reforço do controlo e do cumprimento do RGPC.

O presente relatório foi apreciado e aprovado pela Mesa Administrativa a 29 de abril de 2026, encontrando-se validado para efeitos de reporte no âmbito do RGPC